

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1284 de 18 de Setembro de 2023
DATA: 18/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

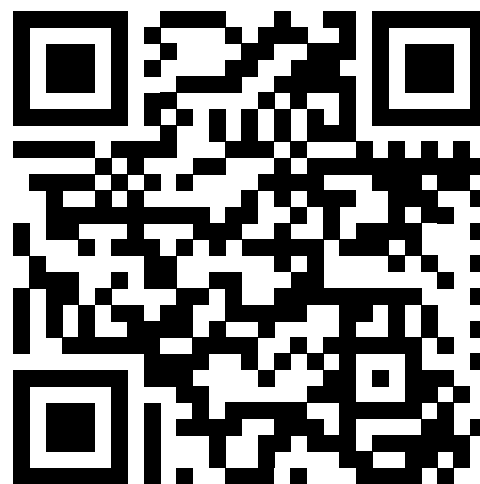
E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 18/09/2023 19:47:49

IP com n°: 192.168.100.7

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 18/09/2023 19:47:49 - IP com n°: 192.168.100.7 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 2037/2023 - PORTARIA Nº 2037 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA ADJUNTA DA UEB RAIÃO DE LUZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº 2036/2023 - PORTARIA Nº 2036 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA GERAL DA UEB CRINÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº 056 /2023 - PORTARIA Nº 056 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - P

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 95/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - SEMED

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: nº 3887/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3887/2023.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO : nº 3887/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
- ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: nº 3887/2023 - ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3887/2023



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 2037/2023

PORTARIA Nº 2037 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA ADJUNTA DA UEB RAIO DE LUZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **MAYRA RAYSSA SILVA SOUSA** para exercer o cargo de **DIRETORA ADJUNTA** da **UEB RAIO DE LUZ**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 2036/2023

PORTARIA Nº 2036 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA GERAL DA UEB CRINÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **IRONDINA NEVES DIAS** para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL** da **UEB CRINÇA FELIZ**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 056 /2023

PORTARIA Nº 056 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa pregoeira e equipe de apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO.

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111, Inc. VIII, da Lei Complementar nº 02, de 28 de junho de 2022 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA” e dá outras providências, e, **CONSIDERANDO** a inteligência do 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o processo de licitação pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que diz respeito à realização de



pregão como modalidade de licitação, em especial as disposições a respeito do exercício do cargo de pregoeiro e equipe de apoio que requer preparação, dedicação e responsabilidades;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, estabelece as atribuições do pregoeiro e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiro e a equipe de apoio para a modalidade Pregão Eletrônico no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – PREVPAÇO, Gestor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Paço do Lumiar:

I – Pregoeiro:

a) Bárbara Liana Nogueira Costa – Matrícula nº 100363-2, Presidente da Comissão Setorial de Licitação do PREVPAÇO.

II – Equipe de Apoio:

a) Moisés Lima Cantanhede Júnior – Matrícula nº 306-3 – Assessor Administrativo, Contador;

b) Francisco de Assis Pinheiro Abreu – Matrícula 998-1 – Assessor Previdenciário, Advogado inscrito na OABMA sob o nº 2368.

Art. 2º Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Maria José Marinho de Oliveira

Presidente/PREVPAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 95/2023

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - SEMED

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	E DE J DA SILVA LTDA, situada na Rua Azulões, nº 1, Quadra 120, Sala 1411 Edif. Office Tower – São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr. Edson de Jesus da Silva sob o CPF de nº 072.853.316-27.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3787/2023



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal, rege - nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização e Realização de Formação Continuada, Capacitações, Oficinas e Conferências, para atender a Secretaria Municipal da Educação do Município de Paço do Lumiar/Ma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária: 1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0.133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Des. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2.147 – Gestão do Ensino Fundamental - MDE Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte do recurso: 1550000000 – Transferência do Salário – Educação.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.025.528,80 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2023
DATA DE ASSINATURA	06 de setembro de 2023

Gleyciane Pessoa Ribeiro

Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: nº 3887/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 -SEMED.****Processo Administrativo nº 3887/2023.**

Respaldado no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de Inexigibilidade nº 001/2023/SEMED, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, devidamente instruída no processo administrativo nº 3887/2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 15 de setembro de 2023.

GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação - PMPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO : nº 3887/2023

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 18/09/2023 19:47:49 - IP com nº: 192.168.100.7
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nesta data, **AUTORIZO**, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 3.086/2017 e do art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, a formalização de contrato administrativo relativo ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 -SEMED, cujo objeto corresponde a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, devidamente instruída no processo administrativo nº 3887/2023.

Paço do Lumiar/MA, 15 de setembro de 2023.

GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação - PMPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: nº 3887/2023**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023/SEMED
Processo Administrativo nº 3887/2023

Declaro como inexigibilidade de licitação, com respaldo no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar, objeto do **Processo Administrativo nº 3887/2023** a contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, no valor global de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 8.666/93, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, com sede na Rua das Juçaras, Quadra 44, nº 28, Bairro Renascença I, São Luís/MA, CEP 83.075-230.

Em cumprimento ao disposto no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEMAF no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique – se e cumpra – se.

Paço do Lumiar – MA, 15 de setembro de 2023
GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação - PMPL



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

